ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 11/07/2017

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 18h e 35min, em recinto próprio, realizou-se a décima sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2017 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos e informando que devido problemas na mesa de som da Câmara, a presente sessão não será gravada. A seguir o Presidente convida o Vereador Ademir Fagundes Deambrosio (Junior) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designa a Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 04/07/2017. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita a palavra pela ordem, e requer ao Presidente que, considerando que a sessão não está sendo gravada, a ata seja colocada em votação na próxima sessão ordinária, para que fique registrado. O Presidente defere o pedido do Vereador Mário Henrique Marin Reali, e solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0334/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 210/2017; Ofício GP/PMJN nº 0337/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 082/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká); Ofício GP/PMJN nº 0338/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informando acerca do cancelamento do concurso público e encaminhando cópia da portaria que nomeou nova comissão organizadora; Ofício SEMOSU/PMJN nº 0123/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 021/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká); Ofício nº 10/2017, da Associação de Moradores do Bairro de Fátima, solicitando providências e esclarecimentos à Câmara acerca da contratação de empresa pelo Executivo, para limpeza pública;

Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 210/2017; Projeto de Lei nº 1.595/2017; Projeto de Lei CMJN nº 211/2017; Requerimentos CMJN nºs 085/2017, 086/2017, 087/2017, 094/2017, 095/2017 e 108/2017; e formação de Comissão específica para atender à solicitação da Associação de Moradores do Bairro de Fátima. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 211/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que altera a Lei Municipal nº 2.433/2012. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Laerte Alves Liesner e Ademir Costa. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 211/2017 foi reprovado, com três votos favoráveis e sete votos contrários. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali e Marcelo Almeida Campostrini. Votaram contrários ao projeto os Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Matheus Moraes dos Santos e Renan Rossoni Pattuzzo. A seguir o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 210/2017, e informa que o Projeto de Lei nº 1.595/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDIRPI; institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências, permanecerá nas Comissões aguardando resposta de questionamentos feitos pelos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Ademir Costa ao Poder Executivo. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 085/2017, 094/2017 e 095/2017, de autoria do Vereador Matheus Moraes dos Santos. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita a palavra pela ordem e requer ao Presidente que consulte o Plenário, considerando que a sessão não está sendo gravada, para que os requerimentos sejam colocados em votação na próxima sessão ordinária, para que fique registrado. Consultado o Plenário e os autores dos requerimentos, o pedido do Vereador Mário Henrique Marim Reali foi aprovado, ficando assim para a próxima sessão ordinária a votação dos requerimentos que seriam deliberados na presente sessão. A seguir o Presidente informa que foi protocolizado nesta Casa de Leis o Ofício nº 010/2017, da Associação de Moradores do Bairro de Fátima, e solicita da Secretária Carla que faça a

leitura do mesmo. Após a leitura o Presidente, considerando o pedido de esclarecimentos formulado pela Associação de Moradores do Bairro de Fátima, determina a abertura de processo administrativo e consulta o Plenário sobre a formação de comissão específica para atuar nesse caso, mediante diligências, requisição de documentos e/ou informações ao Chefe do Poder Executivo, com posterior apresentação de parecer conclusivo, que será deliberado pelo Plenário antes que possa ser remetido à Associação de Moradores do Bairro de Fátima, sem prejuízo da adoção, pela Câmara Municipal, de quaisquer outras providências cabíveis após apuração dos fatos, inclusive de instauração de comissões de inquérito ou processante se necessário for. O Presidente solicita aos Vereadores que se manifestem acerca da intenção de fazer parte da Comissão, recomendando que a mesma seja composta por três Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente informa que a Comissão ficou formada pelos Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Glauber Tonon, e coloca em discussão a formação, momento em que se manifestou o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Plenário aprovou a formação da Comissão. Em seguida o Presidente solicita aos membros que definam quem será presidente, relator e membro da Comissão. Os Vereadores membros da Comissão definiram que o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo será o Presidente, o Vereador Matheus Moraes dos Santos será relator, e o Vereador Glauber Tonon será membro da Comissão. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que não houve manifestação do Plenário. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18/07/2017, terça-feira, às 18:00h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 10min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ **- ADEMIR COSTA**

_____ **- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ **- GLAUBER TONON**

_____ **- JOÃO GERALDO FÁVARO**

_____ **- LAERTE ALVES LIESNER**

_____ **- LUIZ CARLOS ADÃO**

_____ **- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

_____ **- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**

_____ **- MATHEUS MORAES DOS SANTOS**

_____ **- RENAN ROSSONI PATTUZZO**

_____ **- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**